



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=47=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Francisco Augusto Vieira e secretariada pelo vereador Reneval Alves Ferreira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas. Lido o **OFÍCIO Nº 345/2016**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha e solicita regime de urgência especial para o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2016; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09/2016** que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)"; Lido o **OFÍCIO Nº 343/2016**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha e solicita regime de urgência especial para o Projeto e Lei n.º 18/2016; Lido o **PROJETO DE LEI Nº 18/2016** que "Extingue débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em Dívida ativa do Exercício de 2011 no valor de até R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências". Lido o **OFÍCIO Nº 342/2016**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n.º 17/2016; Lido o **PROJETO DE LEI Nº17/2016** que "Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476 e suas respectivas alterações para o exercício de 2017 e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03**, de 22 de novembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara – "Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDOS DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09/2016** que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)", que foi reprovado por maioria de votos, com votos favoráveis do vereador Galdino Cardoso dos Santos e José Gonçalves; Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDOS DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI Nº 18/2016** que "Extingue débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em Dívida ativa do Exercício de 2011 no valor de até R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente suspendeu a sessão para que as comissões apresentassem seus pareceres, com os pareceres passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitzal@netsite.com.br

18/2016, que foi aprovado por unanimidade de votos. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritzal, 28 de novembro de 2016.

FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA

Presidente

RENEVAL ALVES FERREIRA

1º Secretário